



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM/004397/2019 – Convite nº. 03/2019 (Iluminação – Viscondessa da Graça e Saturnino de Brito) – SEPLAG

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
ATA DE REUNIÃO Nº 05

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniu-se Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 018, de 15 de março de 2019, para responder ao Pedido de Esclarecimento realizado pela empresa VEIGA ENGENHARIA na licitação cujo objeto é a contratação de empresa para execução de rede de iluminação pública em postes metálicos, nas Avenidas Saturnino de Brito e Viscondessa da Graça, no município de Pelotas/RS. Boa Tarde. Referente ao CV nº 03/19, tenho uma dúvida sobre o preenchimento de um item do documento “Carta de Apresentação de Proposta Financeira”: Item 3 – 3 Caso nossa Proposta seja aceita, nos comprometemos a oferecer Garantia de Execução, a ser aprovada por V. Sas., obrigando-nos, conjunta e solidariamente, pela quantia correspondente a [montante da garantia], da mencionada soma de acordo com o Contrato. Esse item, que valor deve ser preenchido no “Montante da garantia” – 5% do Valor Total; ou valor total da obra? Att. Leandro - Veiga Engenharia. A Comissão Especial de Licitações informa que o valor a ser preenchido é referente a 5% do valor da proposta apresentada, correspondente ao item 10 do Edital da presente licitação. Após isso, a Comissão encerrou a reunião. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes neste ato.

Roberto Santos Ramalho
Diretor Executivo
Presidente Comissão Especial
de Licitações

Roberto dos Santos Ramalho
Presidente

Karen Esperança
Membro

André Sedres
Membro

Pablo Crespi
Membro